



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE VEREADOR JOSE SÁ FERNANDES

PROPOSTA /2006

Dedicatória:

*Dedica-se esta proposta a todos aqueles que, directa ou indirectamente, têm trabalhado na Câmara Municipal de Lisboa com o objectivo de verem concretizado um Plano Verde para a cidade.*

### Razões de uma proposta

#### I – Razões legais e de oportunidade para a apresentação do Plano Verde - Estrutura Ecológica de Lisboa

Lisboa é hoje a cabeça histórica e social da Área Metropolitana de Lisboa já não tendo fronteiras físicas definidas, mas apenas limites administrativos e de planeamento.

A cidade, até meados do Séc. XX, estava rodeada por uma paisagem rural viva onde predominavam as quintas de recreio, as hortas, os olivais e as searas integradas numa rede de matas e sebes de ulmeiros e oliveiras que protegiam as culturas e definiam os caminhos.

Entretanto, o espaço urbano tem crescido casuisticamente sem consideração pelos elementos naturais estruturantes daquela paisagem e sem respeitar os valores culturais e patrimoniais existentes. Em Lisboa e nos outros concelhos da respectiva área metropolitana têm sido destruídos lugares, espaços e percursos de recreio tradicionais da sua população e valores económicos e paisagísticos de interesse cultural e turístico e fundamentais para o abastecimento de frescos dos mercados de Lisboa e da região.

Hoje, para além das barreiras naturais que limitam o espaço físico da cidade: Serra de Monsanto, estuário e encostas declivosas sobre a campina de Loures cresce um anel de betão que a cerca e sufoca.

O desenvolvimento e a concretização de muitos investimentos imobiliários e a construção de infra-estruturas sem atender à potencialidade biológica dos solos, à estabilidade física e a uma visão global do planeamento da cidade que só a

revisão do Plano Director Municipal (PDM) pode permitir e definir, poderá comprometer a futura realização da Estrutura Ecológica Urbana de Lisboa.

Há, portanto, que travar e abandonar uma política casuística de intervenção urbana tanto em Lisboa como na área metropolitana.

Apesar do actual PDM dizer expressamente (art. 16º) que “para efeitos de definição dos condicionamentos à edificabilidade, devem ser sempre considerados cumulativamente os referentes à Planta de Classificação do Espaço Urbano e à Planta de Componentes Ambientais Urbanas, prevalecendo estes últimos”, não é isso que tem, na realidade, acontecido.

De qualquer modo, a definição da Estrutura Ecológica é agora um imperativo legal.

Na verdade, o decreto-lei 380/99 de 22 de Setembro refere (art.º 70º) que um dos objectivos dos Planos Municipais de Ordenamento do Território é a definição da “Estrutura Ecológica”, obrigando o art.º 73º que se delimite no respectivo perímetro urbano “Os solos afectos à “Estrutura Ecológica” necessários ao equilíbrio do sistema urbano.”

Acresce que o art. 85º obriga a que o PDM defina um modelo de organização municipal do território, estabelecendo (alínea c)) que compete à “Estrutura Ecológica” identificar os sistemas de protecção, dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, a integrar na planta de ordenamento (art.º 86º).

Aliás, estas obrigações resultam também do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.

Acontece que a revisão do PDM de Lisboa só está prevista para 2008, pelo que se torna urgente a prévia concretização da Estrutura Ecológica Urbana da cidade sob pena de, até aquela data, se ocuparem áreas potencialmente apropriadas para a concretização eficaz de uma verdadeira Estrutura Ecológica no território.

## II - Razões de substância para a definição e composição da Estrutura Ecológica de Lisboa - Plano Verde

Uma Estrutura Ecológica Municipal promove a intensificação da actividade biológica no quadro urbano desde que se criem condições que permitam a diversidade, continuidade e a dimensão apropriada dos espaços que a constituem, devendo, na modernidade, apropriar-se também dos valores e tipologias da paisagem tradicional da região e do casco histórico da cidade, como hortas, quintais e jardins de recreio.

Uma Estrutura Ecológica Municipal concretiza-se na criação de espaços estáveis, de concepção e gestão ecológica, tanto quanto possível regeneráveis, onde se propicie o descanso e o lazer, o passear a pé ou de bicicleta, onde se possa

respirar ar mais puro, praticar desportos, contemplar e contactar com a Natureza, bem como praticar a jardinagem e a horticultura. As matas e as clareiras, os regatos e as ribeiras, os lugares amenos e frescos, os jardins e as hortas deverão suceder-se, em articulação com o espaço edificado, constituindo, sempre que possível, corredores que deverão prolongar-se para os restantes concelhos, através de ligações com idênticas ocorrências naturais e áreas de agricultura tradicional a proteger e classificar.

Uma Estrutura Ecológica Municipal trata, por um lado, de possibilitar o recreio no sentido mais profundo do termo, isto é, de criar espaços necessários ao desenvolvimento cultural da pessoa humana e, por outro lado, de garantir o funcionamento de sistemas que permitam a sustentabilidade ecológica e física da cidade – circulação e qualidade da água e do ar, ciclo da matéria orgânica.

Uma Estrutura Ecológica Municipal tem um custo energético de implantação e manutenção muito menor do que dos espaços verdes convencionais, resultantes de uma concepção de planeamento urbano zonado, em que estes espaços ocupam apenas áreas sobejantes dos conjuntos edificados ou são “arranjos” complementares da arquitectura dos edifícios de “pretensioso” efeito decorativo.

Uma Estrutura Ecológica Municipal evita um planeamento que apenas define, por zonas, o uso destinado à construção de edifícios e subalterniza em espaços limitados os destinados à presença da vegetação e também modifica o conceito de espaço verde – decorativo e artificial – procurando a continuidade do sistema ecológico, desenvolvendo simultaneamente as suas funções de protecção, recreio e produção, sendo que o desenho de tal sistema não poderá deixar de estar relacionado com a morfologia e as potencialidades biológicas do território, bem como com a paisagem histórica e cultural da cidade.

Uma Estrutura Ecológica Municipal tem como funções e objectivos: a libertação de oxigénio e “sumidouro” de CO<sub>2</sub>; a fixação de poeiras; a protecção dos ventos e regularização de brisas; a circulação da água pluvial a céu aberto e infiltração, promovendo a utilização da água local e torrencial; o enriquecimento da biodiversidade; a regularização de amplitudes térmicas e da luminosidade atmosférica; a contribuição para o abastecimento alimentar em produtos frescos; e a criação de espaços de recreio e percursos culturais.

Ora, até pelo desordenado urbanismo que se tem levado a cabo nas últimas décadas, pelo sistemático aumento da poluição atmosférica e sonora que se sente na cidade e pela obvia falta de espaços de lazer e recreio para os Lisboaetas, não podem restar dúvidas que urge estabelecer este tipo de Estrutura Ecológica em Lisboa.

Aliás, esta definição da Estrutura Ecológica Municipal de Lisboa irá permitir que, para além dos espaços verdes públicos e privados existentes e nos dos investimentos urbanísticos a desenvolver, se assegure uma estrutura contínua e uma malha pontual de áreas que garantam o funcionamento dos ecossistemas

fundamentais, a presença da natureza e uma maior riqueza biológica, constituindo a componente global do ambiente e o suporte do recreio activo ao ar livre e da horticultura urbana, hoje tão comum nas cidades do mundo desenvolvido.

Assim, considerando o exposto:

**O Vereador independente José Sá Fernandes, eleito pelo Bloco de Esquerda, ao abrigo das alíneas a) f) m) do nº 2, b) do nº 4, b) e d) do nº 7 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto nas alíneas e), l) e o) do nº 1 do art.º 13º da lei 159/99 de 14 de Setembro, tem a honra de propor que Câmara Municipal de Lisboa delibere:**

- 1- Que os serviços dos espaços verdes e ambiente da Câmara Municipal emitam parecer, no prazo de dois meses, sobre o Plano Verde que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, de modo a que a Câmara Municipal de Lisboa, através dos respectivos mecanismos legais, possa de seguida apreciá-lo e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal de Lisboa e demais entidades públicas que a lei exigir.
- 2- Que os serviços dos espaços verdes e ambiente da Câmara Municipal emitam parecer, no prazo de dois meses, sobre as seguintes medidas, de modo a que a Câmara Municipal de Lisboa, através dos respectivos mecanismos legais, possa, depois de as submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa e demais entidades públicas que a lei exigir, considerá-las como medidas provisórias até à aprovação da revisão em curso do PDM:
  - a) Que as áreas demarcadas, na planta junta com o Plano Verde em anexo, como sistema húmido ou seco (que não tenham sido edificadas até à data desta proposta) não possam ser objecto de qualquer acção que transforme o seu uso ou situação actual.
  - b) Que qualquer área do “Parque Periférico”, definido e identificado no plano verde em anexo, não possa ser subtraída para a construção de edifícios e/ou de infra-estruturas que afectem a essência natural do parque.
  - c) Que as áreas que fazem parte da Estrutura Ecológica Contínua, definida e desenhada no Plano Verde em anexo (Corredor de Monsanto, Vale de Alcântara, Margem Ribeirinha e Vale de Chelas), não possam ser alvo da construção de edifícios e/ou de infra-estruturas que afectem a essência dessa estrutura.

- d) Que se proíba nas quintas de recreio, cercas conventuais, logradouros interiores, quintais e jardins que integrem os cascos consolidados da cidade ou edifícios públicos (Hospitais, Quartéis, Tribunais e outros) qualquer construção.

Em anexo  
Plano Verde

O Vereador,

## **Plano Verde – Estrutura Ecológica de Lisboa**

### Introdução:

1. A composição da Estrutura Ecológica depende das condições morfológicas e pedofísicas do solo e das necessidades da envolvente urbana e deve integrar os valores naturais e culturais em espaços verdes.
2. A Estrutura Ecológica de Lisboa (EEL) deverá incluir uma sucessão de áreas de solos apropriados para a máxima intensificação da criação de biomassa e necessários ao funcionamento dos ecossistemas fundamentais (circulação da água e do ar e da matéria orgânica) e à existência de biótopos de apoio à vida silvestre necessária ao meio urbano.
3. A vegetação deverá constituir a massa fundamental da EEL e ser climática e do quadro botânico tradicional da nossa paisagem rural ou lúdica, de acordo com a sucessão ecológica, desde as associações húmidas até às secas, em conformidade com a morfologia convexa ou conexas e natureza do solo.
4. Não sendo possível encontrar a dimensão e continuidade indispensáveis ao funcionamento dos ecossistemas fundamentais, tanto na cidade histórica como no casco edificado consistente da cidade moderna, a EEL deve estabelecer como que um subconjunto verde distribuído segundo uma malha pontual.
5. Trata-se de criar no espaço mais densamente edificado, predominantemente impermeabilizado, uma interface natural entre o subsolo e a atmosfera, de solo orgânico e com vegetação, onde as trocas de água, gases e nutrientes possa ter lugar.
6. A EEL tem por fim assegurar as funções dos sistemas biológicos, os escoamentos hídricos e atmosféricos, o conforto climático, a protecção e valorização da paisagem.
7. A Estrutura Ecológica de Lisboa compreende quatro sistemas:
  - 1- Sistema Húmido;
  - 2- Sistema Seco;
  - 3- Sistema cultural;
  - 4- Sistema de Vistas.

8. O Sistema Húmido integra as áreas correspondentes a leitos, margens e áreas adjacentes de linhas de água pluviais existentes ou a recuperar e as respectivas bacias de apanhamento.
9. O Sistema Seco integra as áreas com declives superiores a 25%; saibreiras, pedreiras, falhas geológicas, afloramentos rochosos, festos e pontos de vista dominantes.
10. O Sistema Cultural integra os valores culturais significativos de espaços e ambientes (paisagens tradicionais, matas, quintas de recreio, hortos e cercas conventuais) e elementos edificados e construídos da ruralidade.
11. O sistema húmido e seco são obviamente determinados pela morfologia e definidos cartograficamente (cfr. Doc.1 e 2), em termos de organização metodológica do território, podendo cada um deles incluir espaços do “Continuum Culturale”, sendo que as áreas contínuas (biologicamente essenciais) destes sistemas são fundamentais para a circulação da água e para a protecção física e ambiental do território.
12. No Sistema Húmido, os usos adequados são o recreio activo, as hortas sociais, com o indispensável equipamento de apoio e a circulação pedonal e de bicicletas. Neste sistema, é fundamental a defesa e recuperação das linhas de água e das respectivas margens e áreas adjacentes, como a defesa das bacias de apanhamento e a construção das bacias de retenção.
13. No sistema Seco deverá ter lugar o recreio de baixa e média utilização, o passeio e lazer. Os olivais e montados poderão ser espaços pedagógicos, de protecção e uso mais colectivo.
14. Os quatro sistemas organizam-se espacialmente, em termos de planeamento, nas seguintes unidades operativas de concepção e gestão ecológicas: área ecológica estruturante, estrutura contínua, estrutura descontínua e sistema de visitas.
  1. Áreas Ecológicas Estruturantes:
    - 1.1 Quintas de recreio, tapadas, jardins botânicos, parques públicos, cemitérios.
    - 1.2 Unidades de planeamento em vias de consolidação.
  2. Estrutura Ecológica Contínua:
    - 2.1 Corredores.
    - 2.2 Espaços canal.
    - 2.3 Anel ecológico central;
    - 2.4 Margem Ribeirinha.

3. Estrutura ecológica descontínua: Jardins públicos e privados, exterior de edifícios, quintas, quintais e logradouros, vias arborizadas, miradouros, percursos de cumeadas, panorâmicos e ribeirinhos.
4. Sistema de Vistas.

## **1- Áreas Ecológicas Estruturantes**

As Áreas Ecológicas Estruturantes compreendem aqueles lugares dominantes da paisagem devido à posição geográfica e relação espacial com a cidade em que a vegetação desempenha um papel significativo. Manter a estrutura física e vegetal destes locais é, obviamente, um imperativo, mas garantir o acesso da população, proporcionando-se lugares de estadia e/ou percursos pedonais, é o objectivo.

- 1.1.- Áreas consistentes
- 1.2 Áreas em vias de consolidação

### 1.1 – Áreas Ecológicas Estruturantes Consistentes:

- Parque Florestal de Monsanto;
- Tapada da Ajuda;
- Jardim Botânico da Ajuda;
- Tapada das Necessidades;
- Jardim tropical e conjunto de quintas do Palácio de Belém;
- Parque da Capela de S. Jerónimo;
- Cemitério dos Prazeres;
- Jardim Botânico da Escola Politécnica;
- Castelo de São Jorge;
- Parque Eduardo VII;
- Mata de Alvalade;
- Parque da Bela Vista;
- Quinta das Conchas e dos Lilases;
- Quinta do Monteiro-Mor;
- Parque Oriental (Expo 98)

### 1.2 – Áreas Ecológicas Estruturantes em vias de consolidação:

- Parque Periférico (cfr. Docs. 2 e 3), coroa ecológica periférica (incluindo a estrada militar; as quintas de recreio e cemitérios; as áreas de hortas e os olivais e os lugares históricos da Charneca, Ameixoeira, Lumiar, Paço do Lumiar e Carnide); O Parque Periférico é um contínuo que abrange o Vale de Carnide, Carnide, Paço do Lumiar, Lumiar, Vale da Ameixoeira, Ameixoeira e Charneca do Lumiar. Na configuração espacial da Estrutura Ecológica de Lisboa, o Parque Periférico corresponde a um elemento tangencial da cidade do século



XXI. A sua materialização justifica-se não só pela sua função ecológica, mas também pelo conjunto de atributos de natureza conservacionista ou regeneradora dos núcleos antigos.

## **2- Estrutura Ecológica Contínua**

A delimitação e formalização da estrutura ecológica contínua têm por base o pressuposto de que o planeamento integrado do território implica o reconhecimento dos sistemas ecológicos e de que estes devem estar articulados numa estrutura que permita o estabelecimento de relações de continuidade.

A estrutura edificada deve, na sua implantação no território, obedecer a regras de localização que tenham em conta a presença dos sistemas naturais da Estrutura Ecológica. O cumprimento deste pressuposto traduz-se numa ocupação racional do território onde cada actividade ocupa as áreas ecologicamente mais aptas, numa relação que beneficia qualitativa e quantitativamente as actividades desenvolvidas, bem como a utilização do território numa perspectiva de uso múltiplo. Os corredores ecológicos constituem-se através da articulação contínua de espaços (Continuum naturale), a qual permite o funcionamento dos ecossistemas segundo uma dinâmica evolutiva própria, imposta pela repetição periódica dos fenómenos naturais e pela natureza biológica dos principais elementos que os constituem.

A Estrutura Ecológica Contínua concretiza-se através de projectos específicos de corredores ecológicos e corredores de ligação, que estabelecem a continuidade do Sistema Natural através do tecido edificado da cidade. Poderão incluir espaços de recreio e produção, bem como áreas de protecção e de valorização da Natureza, devendo estabelecer uma relação espacial equilibrada e coerente com o tecido edificado.

A Estrutura Contínua abrange também as zonas edificadas consolidadas que estejam implantadas sobre sistemas húmidos ou secos. Da manutenção do equilíbrio ecológico, biológico e físico destes sistemas depende a sustentabilidade dos edifícios pelo que não se devem realizar intervenções que alterem aquele equilíbrio.

As Estruturas Contínuas têm por objectivos a sustentabilidade ecológica, a estabilidade física da paisagem, a presença da natureza no espaço urbano, o conforto ambiental, o recreio de ar livre e a valorização da imagem da cidade e subdividem-se em:

- 2.1 – Corredores dos vales interiores
  - Corredor de Monsanto (Valverde)
  - Corredor do Vale de Alcântara
  - Corredor do Sistema de Chelas

- 2.2 – Espaços ecológicos canal da rede viária
- 2.3. – Corredor Misto (anel ecológico central)
- 2.4 – Margem Ribeirinha (corredor ecológico marginal)

#### 2.1 – Corredores dos vales interiores

- Corredor de Monsanto (Valverde) (cfr. Docs. 2 e 3) – tem início na Praça dos Restauradores, prolonga-se pela Av<sup>a</sup>. da Liberdade – que ocupa uma plataforma paralela ao leito da Ribeira de Valverde –, Parque Eduardo VII, Jardim Amália Rodrigues, relvado do Palácio da Justiça e Parque Ventura Terra, “Jardim dos Jogos” e, atravessando a Av. Calouste Gulbenkian, percorre os “Jardins de Campolide” e os Jardins do Aqueduto (Quinta José Pinto) de onde se contempla aquele monumento, que assim se integra visualmente neste corredor, penetrando em Monsanto. A criação de um corredor verde entre o Parque Eduardo VII e Monsanto poderá, não só, resolver a ligação que falta entre o pulmão da cidade e os Lisboetas, como também fazer penetrar até ao centro da urbe um corredor de vegetação com todos os efeitos benéficos daí resultantes.

- Corredor do Vale de Alcântara (cfr. Doc.3) – O vale de Alcântara, por onde corria a Ribeira do mesmo nome, constitui, a partir do viaduto de ligação da Rua de Campolide a Monsanto, uma unidade de paisagem de grande importância em que se destaca o aqueduto das Águas Livres.

- Corredor do Sistema de Chelas (cfr. Doc. 2 e 3) – Este corredor compreende a Mata de Alvalade, o Golfe de Alvalade, o Parque da Bela Vista, o Parque Oriental, o Vale Fundão, o Vale de Sto. António, o Vale da Montanha, o Vale do Beato e o Cemitério do Alto de S. João.

Os vales de Chelas, apesar da sua importância na ecologia e drenagem desta zona, estão remetidos para a condição de espaços residuais, sobrantes da estrutura edificada. Esta situação causará graves problemas ambientais, em especial, no que respeita à circulação das águas pluviais.

As intervenções urbanísticas mais recentes não respeitam a sua integração numa estrutura verde contínua, capaz de funcionar como sistema de drenagem natural, que proporcione o aumento da capacidade de infiltração da água pluvial no solo e diminua a velocidade do seu escoamento superficial.

Ora, pretende-se a integração destes vales numa estrutura verde contínua através da sua redefinição imagética e funcional, de modo a promover a sua integração na malha urbana, a potencializar a elevada capacidade de produção de biomassa dos solos e a promover a regularização do escoamento superficial das águas.

Criar-se-á um sistema de corredores de carácter multifuncional, em que se articula a função de controlo das águas pluviais, com a de produção (hortas), recreio e requalificação da imagem urbana. Estes espaços constituirão ainda situações de atravessamento, pedonal e ciclável, que articulam os vários bairros pertencentes a Chelas.

2.2 – Espaços ecológicos canal da rede viária – Este “corredor” abrange as faixas laterais e centrais de protecção às rodovias e ferrovias que atravessam o espaço urbano, acompanhando a continuidade dos respectivos sistemas de tráfego.

Verifica-se que actualmente, na maior parte dos casos, os traçados não se preocupam em percorrer “interfaces” entre zonas ecologicamente diferentes, mas pelo contrário destroem recursos naturais e comprometem a circulação da água.

As faixas laterais apresentam um deplorável aspecto: betonização; gabiões; taludes de forma estética desagradável e de impossível sustentabilidade ecológica e estabilidade física.

O atravessamento de vales é conseguido por aterros quando era indispensável a construção de viadutos para se manter o funcionamento dos ecossistemas, a circulação da água e a leitura morfológica da cidade. Por outro lado, a composição vegetal não se integra na paisagem envolvente e na leitura ecológica do perfil transversal.

A integração na paisagem desta estrutura deverá, pelo contrário, apresentar uma leitura ecológica da sua composição vegetal coerente com a morfologia do terreno ao ocupar áreas dos sistemas húmido ou seco a que correspondem tipos diferentes de vegetação. Estas faixas ecológicas dos espaços canal contribuirão para diminuir o ruído, o efeito de barreira e melhorar o conforto ambiental, a segurança e a estética urbana, contribuindo para a sustentabilidade física e ecológica do território e para a valorização estética da paisagem.

A Estrutura Ecológica Espaços Canal tem, pois, por objectivo a valorização da paisagem, a intensificação ecológica e a segurança e estabilidade das rodovias, integrando-as no espaço urbano, sem que da sua continuidade resulte um obstáculo físico e visual àquele espaço, ou seja, o efeito de barreira.

2.3. – Corredor Misto (anel ecológico central) (cfr. Doc. 2): A Estrutura Semi-Contínua é constituída por um Corredor Misto Central – grandes áreas livres de construção, que quase constituem um corredor contínuo, cuja imagem é de preservar: Olivais, Laboratório de Engenharia Civil, Aeroporto, Hospital Júlio de Matos, Campo Grande e Cidade Universitária. A preservação deste corredor é essencial, não só porque constitui um espaço de libertação de oxigénio e de sumidouro de CO<sub>2</sub>, como é fundamental para o sistema de protecção dos ventos e regularização das brisas de Lisboa.

2.4 – Margem Ribeirinha (corredor ecológico marginal) (cfr. Docs. 2 e 3): A Margem Ribeirinha compreende os aterros e as vertentes da margem do estuário do Tejo.

A margem ribeirinha de Lisboa desenvolve-se entre o Parque das Nações e Algés compreendendo três linhas paralelas ao Tejo, que definem a sua evolução histórica: a actual linha de costa, resultante dos sucessivos aterros e obras realizados nos séculos XIX e XX; a margem primitiva do rio, compreendendo arribas e praias, hoje desaparecidas e uma sucessão de lugares dominantes nas colinas de onde se vislumbra a margem do Tejo e a outra banda, incluindo a Serra da Arrábida e o Morro de Palmela.

A estruturação ecológica e cultural da margem ribeirinha terá por objectivos: referenciar os percursos históricos e o património construído ao longo da margem do Tejo; definir os sistemas de vistas da margem norte, tendo em conta o estuário e as panorâmicas sobre a margem sul; estabelecer o equilíbrio entre a dinâmica das águas pluviais, vindas dos vales interiores e encostas, com o ritmo das marés.

### **3- Estrutura Ecológica Descontínua**

O sistema descontínuo compreende os espaços não edificados existentes nos intrínsecos da malha urbana consolidada. No seu conjunto, estes “vazios” de edificação correspondem a uma área muito significativa que poderá, se correctamente projectada e regulamentada, dar um contributo importante para a melhoria do ambiente urbano e social e da riqueza ecológica.

Nas áreas urbanas consolidadas a sua requalificação e definição tem necessariamente que equacionar novos modelos e tipologias de espaço exterior que aliem uma manutenção menos exigente. Nestes espaços, as colectividades e associações locais são o melhor veículo para o conhecimento das necessidades das populações, sendo que a sua participação na definição do projecto é fundamental para o sucesso da sua implementação e manutenção.

Por outro lado, é necessário recuperar a qualidade, as características e funções dos jardins públicos existentes, desde os românticos até aos contemporâneos, como é necessário encarar a defesa dos quintais e logradouros interiores que são hortas, jardins e pomares.

Muitos técnicos, projectistas e políticos responsáveis não reconhecem o importante papel destas áreas quando revestidas de vegetação em que o solo é permeável, mas a existência de solo vivo e de vegetação permite a libertação de oxigénio, a eliminação de anídrico carbónico, a infiltração de água da chuva e respectiva alimentação dos lençóis freáticos e nascentes.

Fazem parte da Estrutura Ecológica Descontínua:

- 3.1 – Jardins públicos e privados
- 3.2 – Quintais e logradouros
- 3.3 – Ajardinados de edifícios
- 3.4 – Vias arborizadas (Ruas, Avenidas)
- 3.5 – Miradouros
- 3.6 – Caminhos ecológicos de cumeada, panorâmicos e ribeirinhos. (nesta estrutura prevê-se a instalação: de caminhos panorâmicos ao longo das cumeadas e das zonas da margem ribeirinha que dão acesso a pontos de vista notáveis; de caminhos ribeirinhos ao longo das margens dos cursos de água, para peões e bicicletas; e de percursos históricos, ligando conjuntos urbanos, aldeias tradicionais, quintas notáveis,azinhas e antigas estradas.)

#### **4 – Sistema de Vistas**

As panorâmicas de Lisboa são, em grande medida, definidas pela Serra de Monsanto, pelo relevo característico das colinas e pela extensão luminosa do estuário.

A intensidade da luz, após o levantar das névoas matinais, devido ao fraco teor em humidade do ar, na maioria dos dias do ano, conduz a que as panorâmicas e vistas da cidade sejam, por este motivo, caracterizadas por uma sucessão de planos verticais paralelos, escalonados em função da distância ao ponto de observação.

Não existem, portanto, perspectivas profundas devido à neblina como sucede na Europa Setentrional. A luminosidade surge violenta, com contrastantes efeitos de luz-sombra ao longo de muitos dias do ano, que se impõe, obviamente, manter.

São sítios notáveis, devido à sua posição dominante na paisagem e relação espacial com a estrutura edificada, monumentos ou vegetação, os seguintes: Serra de Monsanto; Castelo de S. Jorge; S. Pedro de Alcântara; Torel; Capela do Monte; Graça; Prazeres; Alto de S. João; Alto do Parque Eduardo VII (Jardim Amália Rodrigues); Capela de S. Jerónimo; Rocha do Conde de Óbidos Estrada Militar; Cabeço das Rolas (Expo 98). Ora, a imagem da cidade depende da leitura visual destes sítios e sistemas de vista.

Defender e valorizar panorâmicas e vistas é também estabelecer condições que determinem a localização e volumetria dos edifícios, o traçado das infra-estruturas e a distribuição e formas de vegetação.

O Plano Director Municipal, para efeitos de salvaguarda da imagem de Lisboa, bem marcada pelo estuário do Tejo e colinas, deve definir sistemas de vistas a ter em conta nos planos gerais e de pormenor (o triângulo histórico Jerónimos / Capela de S. Jerónimo / Torre de Belém e o das encostas que limitam o vale da Avenida da Liberdade, são exemplos de sistemas de vistas que não podem deixar de ser salvaguardadas).

Anexos:

Doc 1 - Planta – Sistema húmido e seco

Doc 2 - Planta – Estrutura Verde

Doc 3 - Planta – Estrutura Verde